



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO Nº 167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Inelson Bosa, ocorrido nesta data de 26 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO, a importância política que o mesmo representava para o nosso Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Xavantina, em homenagem póstuma ao senhor Inelson Bosa, ex-Vereador desta Casa de Leis,

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2026.**

**Elias Bueno de Souza
Presidente da Câmara Municipal**